



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 012/2023-GAB/PMA

Afuá – PA, 12 de janeiro de 2023.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica o servidor **ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO**, exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 12 de janeiro de 2023.

*\$2*  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 12/01/2023

*CRISLENE SOUZA DE MELO*  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04